



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE DE FEVEREIRO DE 2017

-----No dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2017-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2017 - A senhora Presidente informou que por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, foi aprovado o Mapa de Pessoal do ano de 2015, de acordo com o previsto no artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP), alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2014, de 7 de agosto, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, que produziu efeitos a 1 de janeiro de 2015, e que se mantém em vigor em 2017,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

com as alterações que lhe foram introduzidas no decurso do ano de 2015, uma vez que não foi aprovado qualquer mapa de pessoal para o ano de 2016 e 2017.----- Mais informou, que pretende-se agora proceder a uma alteração que se consubstancia no seguinte:-----

-----1) Na criação do posto de trabalho identificado no quadro seguinte, a ocupar através de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (necessidade permanente) da carreira de técnico superior.-----

Nº de Postos	Carreira	Categoria	UO / centros de competência / área de atividades	Atribuições / competências / atividades	Obs.
1 (a criar)	Técnico Superior	Técnico Superior	DAG /Serviços Financeiros	Atividade 2/A	NP

NP – necessidade permanente

-----2) No ajustamento das atribuições/competências/atividades (caracterização do posto de trabalho) dos 2 lugares vagos existentes no mapa de pessoal que se encontram identificados no quadro seguinte e que estão definidos como necessidade permanente da carreira de assistente operacional:-----

-

Nº de Postos	Carreira	Categoria	UO/ centros de competência/ área de atividades	Atribuições / competências / atividades		Obs.
				Atual	Proposta	
2 (existentes)	Assistente Operacional 1	Assistente Operacional 1	NDSCE /Serviço de Educação e Desporto	Atividade e 75	Atividade 74	NP

NP – necessidade permanente

----A senhora Presidente informou que os valores correspondentes à criação dos postos de trabalho em causa, encontram-se cabimentados e comprometidos, e enquadram-se nas verbas definidas pelo Órgão Executivo destinadas a recrutamento de trabalhadores. -----

-----Mais informou, que no que concerne à proposta de ajustamento das



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

atribuições/competências/atividades dos dois lugares vagos existentes no mapa de pessoal, os dois postos de trabalho em questão, cuja atividade está relacionada com a realização de tarefas na Residência de Estudantes de Góis, encontram-se criados, mas estão vagos por reforma de dois trabalhadores. Dado que atualmente se denota uma maior necessidade de recursos humanos ao nível do Agrupamento de Escolas de Góis, propõe-se ajustar a caracterização do posto de trabalho. Ademais, no caso de se vir a concretizar o recrutamento de algum trabalhador, para a área de educação, e mais concretamente para aquela atividade, existe atualmente uma reserva de recrutamento em vigor que pode ser utilizada, não carecendo de decorrer um procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores.-----

-----De seguida, a senhora Presidente deu a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr.^a Sara Mendes, para esclarecimento da necessidade de criação do posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior para a Divisão de Administração e Gestão.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DAG, referiu a falta de um técnico superior nos Serviços Financeiros/Contabilidade já se faz sentir há algum tempo, particularmente a partir de 2011 com as constantes alterações legislativas (são exemplo disso os sucessivos orçamentos do Estado, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso ou o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais) que obrigam a uma maior exigência e controlo técnico de várias matérias relacionadas com aquele Serviço e agudizou-se, em 2016, com os problemas técnicos que têm surgido por se estar a trabalhar com o Orçamento corrigido de 2015. A acrescer a todas estas situações, referiu ainda que o Município tem que se preparar, já no ano de 2017, para a entrada em vigor a 01.01.2018 do novo sistema contabilístico – SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – que vai exigir um trabalho técnico quase em exclusivo de um técnico ao longo de parte do ano de 2017 (fase de preparação), a fim de no início de 2018, estarem reunidas as condições para se iniciar a fase de implementação propriamente dita.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais referiu que esta falta se tem colmatado de forma provisória com recurso a colaboradores protocolados com outras entidades ou com recurso a estagiários do PEPAL, ou com a tentativa de passar algumas destas tarefas para trabalhadores afetos a outras carreiras/categoria. No entanto, a complexidade do trabalho é elevada e carece mesmo da afetação, de forma definitiva, de outro técnico superior àquele Serviço, pelo que numa primeira fase se tentou, através da publicitação um aviso com vista a tornar público a intensão de recrutar algum trabalhador através de uma mobilidade interna. Deste procedimento resultou uma candidatura de um trabalhador afeto à Universidade de Coimbra que estaria interessado em vir para o Município numa situação de mobilidade interna, no entanto, a entidade patronal não autorizou a saída do mesmo.-----Neste sentido, concluiu referindo que, pelo atrás exposto, deverá ponderar-se a afetação, de forma permanente, de um técnico superior para esta área, para que os Serviços Financeiros/Contabilidade funcionem normal e regularmente, cumprindo com as atuais atribuições que lhe estão cometidas e se prepare devidamente para as novos desafios que se avizinham, devendo-se para o efeito, para já, criar-se o respetivo posto de trabalho no mapa de pessoal.-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que a gestão de pessoal será uma das principais diferenças entre a sua opinião e a da senhora Presidente, como já ficou patente em anteriores reuniões. Referiu ser também sua opinião que toda a gestão de pessoal lhe parece um pouco anacrónica, sendo que muitas situações discutidas e analisadas pelo Executivo incidem sobretudo pelo facto de como é gerida a questão do pessoal. Mais referiu, que esta gestão tem a ver com aquilo que a senhora Presidente chama de “rotatividade de pessoal” que não é mais que a contratação de trabalhadores para a uma determinada função e a sua imediata transferência para outra, desvirtuando as regras da contratação de pessoal e impedindo que alguns candidatos possam concorrer a alguns concursos. -----

-----No que concerne à questão das mobilidades, referiu que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a Câmara Municipal ao recrutar Assistentes Operacionais e posteriormente os transitar de carreira/categoria em regime de mobilidade, implica uma falta de trabalhadores na carreira/categoria de inicial, deixando naturalmente de realizar as tarefas que até então realizavam, conforme palavras proferidas pela senhora Presidente. Isto é: em vez de resolver um problema, agrava-o irremediavelmente. Ainda sobre a questão das mobilidades, referiu que estas têm a ver com as tarefas que lhe estão atribuídas e com as necessidades dos serviços. Acrescentou, que quando se opta por sistematicamente colocar os trabalhadores em regime de mobilidade, corre-se claramente este risco de desguarnecer a carreira/categoria de origem, situação que também ocorre na mobilidade de Assistente Técnico para Técnico Superior, porém é seu entendimento que as competências adquiridas pelo trabalhador têm de facto ser interessantes para o serviço, a fim de proceder à mobilidade do mesmo. -----

-----Prosseguiu, referindo que aquando discussão da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal/Ano 2017, a questão era muito delicada quanto à questão das mobilidades, porquanto se trata de um assunto que afeta todo o Executivo, uma vez que todos têm responsabilidades nestes processos, pelo que era de suma importância resolver definitivamente as mesmas. Quanto à criação dos lugares de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, para desempenhar funções como nadador salvador, embora tenha percebido pela fundamentação, é seu entendimento que possa haver outro tipo de condutas para resolver esta questão, porquanto já foi referido, algumas vezes, que se podem formar trabalhadores com competências para exercer essas funções. Quanto ao Técnico Superior para afetar aos serviços da DAG, mencionou ter sido sensível aos fundamentos apresentados pela senhora Chefe da DAG, sendo seu entendimento que poder-se-á reforçar esta divisão. Porém, referiu que estamos num ano de eleições, considerando que todos os procedimentos para recrutamento de pessoal poderão efetivamente ter as mais diversas leituras, sem ser a correta.-----Terminou, referindo estar na disposição de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

viabilizar a questão do Técnico Superior.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou sobre o número de alunos do Agrupamento de Escolas de Góis e o número de funcionários afetos à educação, tendo a senhora Presidente informado que há 23 funcionários para cerca de 270 alunos, o que cumpre os rácios. A senhora Vereadora continuou a sua intervenção referindo que lhe parece não haver uma grande lacuna neste sector, pelo que se poderá sempre equacionar a hipótese de fazer uma reorganização dos serviços, pois entende que este reajustamento não é uma necessidade premente. -----

-----Quanto à criação de um lugar na carreira/categoria de Técnico Superior para afetar aos serviços da DAG, compreende que na situação da não aprovação dos Orçamentos/Ano 2016 e 2017 possa efetivamente existir um acréscimo de trabalho nesses serviços. Porém, referiu não lhe parecer que este seja o timing correto para se proceder a esta alteração no Mapa de Pessoal e posteriormente proceder-se à abertura de procedimento concursal para o efeito. Justificou as suas palavras pelo facto de estarmos a cerca de seis meses de um novo ato eleitoral, podendo esta alteração ao Mapa de Pessoal ter uma leitura enviesada, pelo que é seu entendimento que a Câmara Municipal poderia eventualmente considerar a hipótese de proceder à aquisição de prestação de serviços na área em questão, de forma a colmatar a lacuna existente nos serviços em causa.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que quanto à proposta de criação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para os serviços da DAG, realçou o facto de a implementação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística - Administrações Públicas), sistema que veio revogar o Plano Oficial de Contabilidade, que consiste num conjunto de normas de contabilidade e relato financeiro e de normas interpretativas, irá sem dúvida merecer uma maior disponibilização dos serviços, porquanto estes irão sofrer uma transformação ao nível contabilístico, bem como, outras matérias afetas aos serviços de contabilidade, patentes na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

fundamentação do documento em análise. Acrescentou, que se atendermos ao quadro que se vive a nível autárquico, é um facto que estamos a cerca de meio ano das próximas eleições autárquicas, pelo que é seu entendimento que para evitar certo tipo de especulações com a alteração ao Mapa de Pessoal nesta matéria e posterior abertura de procedimento concursal, a Câmara Municipal deveria optar pela contratação de prestação de serviços nesta área, nomeadamente a uma empresa da especialidade. Face às suas palavras, referiu ter alguma dificuldade em concordar totalmente com a criação do referido posto de trabalho, porquanto presentemente existem outras opções para colmatar a inexistência de um Técnico Superior nos serviços em causa.-----

-----Quanto ao ajustamento das atribuições/competências/atividades (caracterização do posto de trabalho) dos 2 lugares vagos existentes no mapa de pessoal, definidos como necessidade permanente da carreira de assistente operacional, referiu que apesar da Câmara Municipal ter como hipótese recorrer à reserva de recrutamento do último procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores na carreira/categoria de Assistentes Operacionais (auxiliares de educação) é sua opinião que este ajustamento poderá passar, eventualmente por uma gestão interna de recursos humanos, pelo que a solução para colmatar a falta nestes serviços poderá passar sem dúvida por uma reorganização dos serviços em causa.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que tanto a criação de um lugar no Mapa de Pessoal na carreira/categoria de Técnico Superior para afetar aos serviços da DAG, bem como ao ajustamento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, justifica-se pela necessidade do Serviço. Quanto ao Técnico Superior a afetar aos Serviços da DAG, visa colmatar a falta de pessoal para dedicação quase exclusiva à contabilidade de custos de forma a colocar esta especialidade, para além da prestação de contas, também ao serviço da gestão e de auxiliar à decisão. Para concluir lembrou que a figura da mobilidade de pessoal usada corresponde, enquanto instrumento de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

gestão de pessoal aos procedimentos de promoção e reclassificação de pessoal usados durante décadas da administração local.-----

----- ----No que concerne à proposta de ajustamento das atribuições/competências/atividades (caracterização do posto de trabalho) de 2 lugares vagos existentes no mapa de pessoal na carreira/categoria de Assistente Operacional, ela pretende alterar para afetar, para já unicamente no mapa de pessoal, esses dois lugares existentes a outro serviço mais carenciado.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março, deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº5 do artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2015, de 7 de agosto, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, a aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal/Ano de 2017, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----A Câmara tomou conhecimento e

deliberou por maioria com dois votos a favor da senhora Presidente da Câmara e do senhor Vice-presidente da Câmara, e, três abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues eleito pelo PS, aprovar a Proposta 1 - criar um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior para a Divisão de Administração e Gestão.-----Mais deliberou por maioria, com dois com dois votos a favor da senhora Presidente da Câmara e do senhor Vice-presidente da Câmara, e, três contra, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues eleito pelo PS, não aprovar a Proposta 2 – ajustamento das atribuições/competências/atividades (caracterização do posto



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de trabalho) dos 2 lugares vagos existentes no mapa de pessoal na carreira/categoria de Assistente Operacional que se encontram identificados na referida proposta.-----Os

senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues eleito pelo PS justificaram a sua posição na votação das duas propostas em questão, consubstanciando-se nas suas intervenções sobre ambas as propostas.-----

Deliberou ainda, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro e 7-A/2016, de 30 de março, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº5 do artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2015, de 7 de agosto, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, para efeitos de aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: 2ª**

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2017.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária



M U N I C Í P I O D E G Ó I S